



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7350 - Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 16 de setembro de 2024

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.065, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Associação Rede Brilhe."**

LEI Nº 14.065, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491541\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491541_1.pdf)

**LEI Nº 14.064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, que "denomina Luiz Assis da Silva o logradouro conhecido como Viela Cinco - Cefer Um, localizado no Bairro Jardim Carvalho."**

LEI Nº 14.064, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491543\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491543_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.909, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, "altera o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 22.767, de 26 de junho de 2024."**

DECRETO Nº 22.909, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491545\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491545_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.910, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, que "dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do Exercício Financeiro de 2024 para os órgãos da Administração Direta e Indireta."**

DECRETO Nº 22.910, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491547\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491547_1.pdf)

ANEXO I do DECRETO Nº 22.910, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491547\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491547_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.911, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024, que "transfere, temporariamente, a Sede do Governo Municipal de Porto Alegre para o Acampamento Farroupilha, localizado no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, no período de 13 de setembro a 22 de setembro do corrente ano."**

DECRETO Nº 22.911, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491583\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491583_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Portarias**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181/3, Coordenador, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a afastar-se do Município no período de 17 até 20 de setembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Curso sobre Gestão Patrimonial Pública Efetiva: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado - ESAFI, a realizar-se em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30197931, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000093416-6).

**CESSA**, a contar de 09/09/2024, em relação a GEOVANE SCHUMACHER BRANDAO, 1604023/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21851796 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30190635 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000104264-1).

**CESSA**, a contar de 09/09/2024, em relação a MARCIA SILVEIRA DE ALMEIDA, 1049046/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28242031 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30190732 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103744-3).

**CESSA**, a contar de 01/09/2024, em relação a MILENA AMABILE MORTARI, 1603698/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21851171 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30164552 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000103196-8).

**CESSA**, a contar de 30/08/2024, em relação a RICARDO DE SOUZA SANTOS, 1012053/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29236700 de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30086907 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100798-6).

**CESSA**, a contar de 28/08/2024, em relação a JULIETE AZEVEDO MARTINS, 1592637/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21605922 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30024656 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098834-7).

**CESSA**, a contar de 26/08/2024, em relação a TATIANE MATHEUS DOS SANTOS, 1231570/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29360872 de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30086846 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100799-4).

**CESSA**, a contar de 02/09/2024, em relação a DANIELA CARNEIRO BOFF, 945022/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188969 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30024431 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098826-6).

**CESSA**, a contar de 01/10/2024, em relação a GRAZIELA GAMBATTO DA SILVEIRA MAGALHAES, 1169351/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20041569 de 16/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30181710 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103743-5).

**CESSA**, a contar de 01/10/2024, em relação a ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO, 427849/5, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 6622609 de 08/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2019, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30154252 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000098242-0).

**CESSA**, a contar de 05/09/2024, em relação a FERNANDA CAMARGO SPEROTTO, 1594036/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25536510 de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/10/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30086764 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100803-6).

**CESSA**, a contar de 30/08/2024, em relação a ROGER TEIXEIRA RODRIGUES, 1148990/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29198556 de 28/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30087013 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100796-0).

**CESSA**, a contar de 28/08/2024, em relação a KELLY AMORIM GOMES, 779390/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21626424 de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30086143 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100795-1).

**CESSA**, a contar de 02/09/2024, em relação a MARIANA PIRES MORRUDO, 1373293/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29991749 de 27/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/08/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30086368 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100808-7).

**CESSA**, a contar de 27/08/2024, em relação a BERNARDA SOUZA DE MENEZES, 1388240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21619791 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 30024553 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098829-0).

**CESSA**, a contar de 21/08/2024, em relação a KEYSE SIMAS MACHADO, 1362828/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29733222 de 07/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30024929 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000097605-5).

**CESSA**, a contar de 05/09/2024, em relação a MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 27065233 de 12/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30072240 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000079670-7).

**CESSA**, a contar de 16/09/2024, em relação a HENRIQUE GIOVANAZ MEDINA, 1678264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 29701020 de 06/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30181796 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103746-0).

**CESSA**, a contar de 16/09/2024, em relação a ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 27112938, de 17/01/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30070377, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000088789-3).

**CESSA**, a contar de 23/09/2024, em relação a JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, os efeitos da Portaria 29910557 de 21/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/08/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30182845 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000101155-0).

**CESSA**, a contar de 08/10/2024, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 29496959 de 21/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30206282, de 10/09/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

**CESSA**, a contar de 07/10/2024, em relação a ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 29484723 de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30189044 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CESSA**, a contar de 16/09/2024, em relação a ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, os efeitos da Portaria 28318619 de 15/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30125589 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000096880-0).

**CESSA**, a contar de 19/09/2024, em relação a GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27466222 de 16/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 30203027 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000016900-1).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50800003, a gratificação de Pregoeiro, de 01/09/2024 a 31/12/2024, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 30156787, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000100949-0).

| SERVIDOR                           | MATRÍCULA  |
|------------------------------------|------------|
| ANDRESSA MABEL DOS SANTOS          | 809540/02  |
| ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO | 551949/01  |
| ANTONIO MARCOS JEREMIAS            | 335130/01  |
| CAROLINE FRIGO                     | 544726/01  |
| EDUARDO BANDASZ DA ROCHA           | 339237/01  |
| ENEIDA BEATRIS PIBER               | 336480/01  |
| MARIA ROSANI DE ALMEIDA            | 338804/01  |
| NELSON CARVALHO PRADO              | 111860/05  |
| NORTHON CHAVES DE FREITAS          | 529488/05  |
| TAMIRES BARCELLOS PERON            | 1161628/02 |
| WILLIAM QUADROS KRAEMER            | 529350/01  |

**CONVOCA** CINTIA APARECIDA PAZ BIANCHINI, 1640232/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30194707 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000103946-2).

**CONVOCA** PAOLA GRASIELE DE LIMA PRADO, 1685724/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, TEMP4, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/09/2024, com base na

Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30193585 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000103948-9).

**CONVOCA** ELISEU CARDOSO PEREIRA, 1685902/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30194629 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000103950-0).

**CONVOCA** BRUNA FIGUEIREDO MARTINS, 1685120/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30202228 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000099307-3).

**CONVOCA** WILLIAM ANDRIUS DA SILVA ARAUJO, 1663410/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30181568 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103197-6).

**CONVOCA** JULIANA PRATES DE SOUZA, 1676679/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30181630 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103198-4).

**CONVOCA** TRAUDY PREUSS, 1477390/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30181486 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103747-8).

**CONVOCA** MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30072269 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000079670-7).

**CONVOCA** BERNARDA SOUZA DE MENEZES, 1388240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30024555 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098829-0).

**CONVOCA ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL**, 1617095/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30154399 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000102266-7).

**CONVOCA VIVIANE RODUIT DE SOUZA**, 1008030/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30087068 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000101051-0).

**CONVOCA MAIRA DA CUNHA D'OLIVEIRA SILVA**, 1076957/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086306 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100794-3).

**CONVOCA MARIANA PIRES MORRUDO**, 1373293/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086374 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100808-7).

**CONVOCA SHINAYRA MAURICIO DA SILVA**, 1685198/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086951 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100797-8).

**CONVOCA CLAUDIA SUSANA GIL ROSA**, 1508733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 15/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30029407 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000097606-3).

**CONVOCA MILENA AMABILE MORTARI**, 1603698/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30164557 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000103196-8).

**CONVOCA** MARCEL DO AMARAL DIAS, 1680641/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 30154858 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000096272-0).

**CONVOCA** MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA DIETER, 1685244/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30127029 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000102134-2).

**CONVOCA** PRISCILA CEFRIN PINTO ZOCCOLE, 1667610/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30127089 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000102135-0).

**CONVOCA** MANUELLE CASTRO LA FALCE, 1579703/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30127282 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000102265-9).

**CONVOCA** LAILY BRASIL DOS SANTOS, 1434020/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30127387 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000100809-5).

**CONVOCA** DAIANE PAINES DA SILVA ERNEST, 1147137/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30127456 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000102137-7).

**CONVOCA** CALVIN AGUIRRES SEVERO, 1685376/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30128383 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000094529-0).

**CONVOCA** CARLA FERNANDES RAMIRES, 1591789/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086658 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100805-2).

**CONVOCA** ANDREIA ALBERTI LAIMER, 1603949/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086705 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100804-4).

**CONVOCA** VITOR GEOVANE SANTOS NASCIMENTO, 1670336/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30086567 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100806-0).

**CONVOCA** PAOLA DOS SANTOS MACHADO DA SILVA, 1683551/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30032656 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000099325-1).

**CONVOCA** CAIO MALISZEWSKI ESCOUTO, 1684752/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 27/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30032735 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000099323-5).

**CONVOCA** DANIELA CARNEIRO BOFF, 945022/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30024434 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098826-6).

**CONVOCA** JULIANA SELAU LUMERTZ, 792590/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30024517 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098828-2).

**CONVOCA** MONICA SOUZA DA CONCEICAO, 1436961/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30072262 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000079670-7).

**CONVOCA** CLODOALDO SCHUIM LOPES, matrícula 1673297/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30174446, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000094142-1).

**CONVOCA** ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Chefe de Unidade, 11260003, do/da Secretaria Municipal Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30070400 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000088789-3).

**CONVOCA** ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30070415 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000088789-3).

**CONVOCA** JESSICA FERRAO RAGUSE, 1686690/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30215048 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000102616-6).

**CONVOCA** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30182919 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000101155-0).

**CONVOCA** JOSIANE MACHADO DOS SANTOS, 1595091/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30183131 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000101155-0).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Coordenador, 11270001, Adido, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/10/2024 a 17/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30206506 de 10/09/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30207391, de 10/09/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

**CONVOCA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/10/2024 a 25/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30189063 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CONVOCA** ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30189050 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**CONVOCA** ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30125598 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000096880-0).

**CONVOCA** ANGELITA FERNANDES DE MORAES, 1655558/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Parcerias , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/09/2024 a 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30125609 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000096880-0).

**CONVOCA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30203031 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000016900-1).

**CONVOCA** GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30203035 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000016900-1).

**DESIGNA** CLAUDIO ANTONIO CEMIM, 1041851/2, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para exercer a função gratificada de Responsavel Por

Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização /Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , 44600008, vaga 1001168, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30190456 de 09/09/2024 (Processo 22.0.000150688-2).

**DESIGNA** MILENA LENTZ BOCK, 1650122/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, vaga 1001943, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30096869 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098692-1).

**DESIGNA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1001773, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30088327 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** ROBERTO HENRY CAMARA, 1628062/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002990, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30195497 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002476, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30195504 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000225, de 08/07/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30017570 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

**DESIGNA** CINARA DA SILVA VARGAS, 1265032/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000254, de 01/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30017581 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

**DESIGNA** CELSO PESSANHA MACHADO, 1405802/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, vaga 1000710, de 23/08/2024 a 22/08/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30097213 de 03/09/2024 (Processo 23.0.000121065-3).

**DESIGNA** CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Coordenação de Contratualização Assistencial /Diretoria de Contratualização /Secretaria Municipal de Saúde, 18501203, vaga 1001412, a contar de 22/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30217176 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000103910-1).

**DESIGNA** JULIA KLEE NOLL, 1388010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva/Secretaria Municipal de Educação, 15626007, vaga 1000711, de 23/08/2024 a 22/08/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30097220 de 03/09/2024 (Processo 23.0.000121065-3).

**DESIGNA** NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provisamento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1002198, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30017588 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

**DESIGNA** DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesa/Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, vaga 1000050, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30088328 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto/Divisão de Planejamento Financeiro/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501078, vaga 1001682, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30088329 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002733, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30088330 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002764, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30195492 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DESIGNA** CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Tecnologia da Informação - Finanças /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701009, vaga 1002824, a contar de 12/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30093025 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098586-0).

**DESIGNA** os servidores ELISA CORREA DOS REIS, matrícula 1107755/1, Administrador, RODRIGO FLACH LATTUADA, matrícula 972104/2, Administrador, e JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, para exercerem a função de Gestor de Contrato nos termos da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/09/2024, para os Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, a seguir listados, através da Portaria 30219585 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

| <b>Contratado(a)</b>  | <b>Objeto</b>  | <b>Nº Contrato SECON</b> | <b>Vigência</b>               | <b>Valor Contratual</b>                                 | <b>DOC.SEI</b> |
|-----------------------|--|--------------------------|-------------------------------|---|----------------|
| CENTRO CLÍNICO GAUCHO | Prestação de serviço de assistência a saúde a servidores municipais ativos e inativos e seus dependentes | 90697/2024               | 19/08/2024<br>a<br>18/08/2025 | Global: R\$ 26.299.531,88<br>Estimado: R\$ 1.185.000,00 | 29820538       |
| SEGUROS SURA S/A      | Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre            | 84952/2023               | 06/09/2024<br>a<br>05/09/2025 | Global: R\$ 8.560.156,80<br>Anual: R\$ 61.200,00        | 30141403       |

**DESIGNA** THIAGO TONIOLO MARCADENTI, 1027000/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 3 /Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304003, vaga 1001945, a contar de 22/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30103702 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000096629-7).

**DESIGNA** ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, matrícula 330465/4, Arquiteto, AMANDA E SÁ GIACHIN, matrícula 1507800/1, Assistente Administrativo, e DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN, matrícula 1133926/1, Engenheiro, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para comporem a banca que analisará os quesitos de natureza qualitativa das propostas técnicas a serem apresentadas em CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Processo 24.0.000085046-9, do tipo técnica e preço, que tem por objeto permissão de uso onerosa da Loja 105-107-109-111-94-96-98-100, situada no Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme previsto no artigo 10, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 002, de 07 de fevereiro de 2023, através da Portaria 30220070, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000085046-9).

**DESIGNA** PEDRO HENRIQUE GRANGEIRO, 1650025/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Orla /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304014, vaga 1001946, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30126357 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000096443-0).

**DESIGNA** SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Gestão do Patrimônio Mobiliário/Diretoria de Gestão do Patrimônio/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600008, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30214258 de 11/09/2024 (Processo 22.0.000130985-8).

**DESIGNA** os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, Psicólogo, matrícula 1080857/01; TIAGO FAZOLO, Biólogo, matrícula 1661655/01; MANOEL HENRIQUE ALVES, Engenheiro, matrícula 1579576/01; FABIO ALEX MARQUES DE SOUZA, Eletrotécnico, matrícula 1637614/01; MAURÍCIO FILIPPON GIACOMELLO, Engenheiro, matrícula 1672290/01; RENATA MACHADO BRASIL, Enfermeiro, matrícula 543000/02, todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); para comporem a Comissão de Concurso Público para provimento dos cargos de Biólogo, Engenheiro Mecânico, Eletrotécnico, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Enfermagem, autorizado através do Processo 24.0.000034536-5, a contar de 10 de setembro de 2024 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 30193583, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000034536-5).

**DESIGNA** AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/2, Administrador, , adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1000470, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30055099 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099261-1).

**DESIGNA** ANNELEISE RIBEIRO, 1332660/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação

Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000944, de 27/08/2024 a 26/08/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30117622 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**DESIGNA** GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, de 27/08/2024 a 26/08/2028, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30117636 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**DESIGNA** ANA JAMILE SILVA DOS SANTOS, 1078275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800010, vaga 1001214, a contar de 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30087135 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000090311-2).

**DISPENSA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Ronda Ostensiva de Fiscalização /Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/ Secretaria Municipal de Segurança, 08304015, vaga 1001943, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30096866 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098692-1).

**DISPENSA** TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1001773, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30088319 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA** ALINE PRESTES DE JESUS, 1312618/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Liberação de Despesa/ Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603038, vaga 1000050, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30088320 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA** DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002764, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30088321 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA JANAINA SAGASTUME VIEIRA**, 441550/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002733, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30088323 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS**, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002476, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30088325 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA MARCUS TASCA PIAZZA**, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/ Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1002990, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30195489 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000098713-8).

**DISPENSA THAIS DE MARCHI FIGUR**, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Ingresso/ Unidade de Seleção e Ingresso /Diretoria de Seleção e Provimento /Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50500004, vaga 1000254, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30017559 de 28/08/2024 (Processo 24.0.000094609-1).

**DISPENSA TIAGO DA SILVA FONTANA**, 1101358/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da UTI de Trauma Adulto I e II/Direção de Enfermagem/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647006, vaga 1001600, a contar de 01/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1101358 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000096218-6).

**DISPENSA CLAYTON GRUSCKE DA SILVEIRA**, 808869/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Romu 3 /Equipe de Comando 1 - Comando Romu /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304003, vaga 1001945, a contar de 22/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30103577 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000096629-7).

**DISPENSA VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS**, 298855/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Supervisão Orla

/Equipe de Comando 4 - Comando Centro /Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08304014, vaga 1001946, a contar de 15/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30126345 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000096443-0).

**DISPENSA** ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749/2, Analista de Tecnologia da Informação, ES221NS, adido, do/ da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1000470, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30055085 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099261-1).

**DISPENSA** AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/2, Administrador, , adido, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade, 11150044, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1002937, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30055091 de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099261-1).

**EXONERA**, a pedido, BETHANIA HELDER, 1611763/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1002761, a contar de 02/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30200912, de 10/09/2024 (Processo 22.0.000128726-9).

**EXONERA** CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/5, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002432, a contar de 23/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30196371, de 10/09/2024 (Processo 21.0.000002339-3).

**EXONERA**, a pedido, MATEUS ACCORSI MOREIRA, 1638416/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002042, a contar de 30/07/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30116400, de 04/09/2024 (Processo 23.0.000052937-0).

**EXONERA**, a pedido, VANESSA PIMENTEL DE OLIVEIRA, 1681800/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30158240, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000103455-0).

**EXONERA** SILVANA D AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA, 1219405/3, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002457, a contar de 10/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30194214, de 10/09/2024 (Processo 22.0.000061054-6).

**EXONERA**, a pedido, PEDRO FERNANDO ACOSTA DA ROSA, 1081250/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30013153, de 28/08/2024 (Processo 24.0.000098744-8).

**EXONERA**, a pedido, RODRIGO NOGUEIRA POLNOW, 1262025/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30091304, de 03/09/2024 (Processo 24.0.000100068-0).

**EXONERA**, a contar de 10/09/2024, ROGER TEIXEIRA RODRIGUES, 1148990/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30175265, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000103488-6).

**EXONERA** MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA, 213461/2, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003253, a contar de 10/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30213514, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000086818-0).

**EXONERA** MANUELA SCHROEDER KUHN, 1594451/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002699, a contar de 18/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30209338, de 10/09/2024 (Processo 22.0.000060354-0).

**EXONERA**, a pedido, MARCO AURELIO BROLLO PEREIRA, 1406795/2, Agente Comunitário de Saúde, 110223, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/10/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30147235, de 05/09/2024 (Processo 24.0.000100830-3).

**EXONERA** ALINE KUSIAK, 798128/03, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002700, a contar de 11/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30198974, de 10/09/2024 (Processo 21.0.000008234-9).

**EXONERA**, a pedido, ANDRE POZZOBON CAPELETTI, 1680633/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30083661, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000100444-8).

**EXONERA**, a pedido, ALINE DA SILVEIRA DE SOUZA, 590827/03, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30053129, de 30/08/2024 (Processo 24.0.000099619-6).

**EXONERA** GONÇALO VALDUGA, 1475967/2, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002703, a contar de 04/09/2024, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30203434, de 10/09/2024 (Processo 22.0.000033725-4).

**MODIFICA** a Portaria 26740359, de 18/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, alterada pelas Portarias 28264666 e 28355064, divulgadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2024 e 18/04/2024, respectivamente, que designou servidores para exercerem a função de Gestor de Contratos, para os contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, para o Exercício de 2024, quanto à EXCLUSÃO das servidoras RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, matrícula 476873, a contar de 12/06/2024, e da servidora LILIANE DOS SANTOS CONCA, matrícula 861501, a contar de 19/08/2024, através da Portaria 30219012, de 11/09/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

**MODIFICA** a Portaria 26740359, de 18/12/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2023, que designa os servidores JULIANA IBARRA DA SILVA, matrícula 159181/3, Coordenadora, JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO, matrícula 1273566/3, Gerente de Atividades VII, e VÂNIA MARIA KNACKFUSS GONÇALVES, matrícula 1557912/1, Chefe de Equipe, para exercerem a função de Gestor de Contrato nos termos da Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/09/2024, conforme lista atualizada dos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Portaria 30219568, de 11/09/2024 (Processo 22.0.000021501-9).

| Contratado(a)                                     | Objeto  | Nº Contrato SECON | Vigência                      | Valor Contratual   | DOC.SEI              |
|---|---|-------------------|-------------------------------|--|----------------------|
| COOTRAVIPA  | Prestação de serviços de limpeza SMAP, SMP e SMPAE  | 90677/2024        | 13/08/2024<br>a<br>12/08/2025 | R\$ 397.153,32   | 29804966             |
| TOLEDO, TELHÁGUA E REX                            | Locação de imóvel para sediar a DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro Histórico   | 90174/2024        | 10/11/2023<br>a<br>09/11/2024 | R\$ 698.272,50<br>(anual)                                | 26598417<br>29312721 |
| EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT | Prestação de serviços e venda de produtos da ECT  | 85213/2023        | 08/10/2024<br>a<br>07/10/2025 | R\$ 16.800,00<br>GLOBAL<br>sendo<br>R\$15.600,00<br>SMAP | 30117799             |
| VITOR DIOGO WENDLING (VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA)    | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema do ar-condicionado central da DGD/SMAP, localizado na Av. Sete de Setembro 1123, Centro Histórico, Porto Alegre | 86813/2023        | 01/12/2023<br>a<br>30/11/2024 | R\$ 57.200,00<br>(anual)                                 | 26375361             |
| PRIME ELEVADORES LTDA.                            | Prestação de serviços de manutenção elevador instalado no prédio da DGD/SMAP, sito à Av. Sete de Setembro, 1123, Centro Histórico, Porto Alegre                                       | 86427 / 2023      | 06/12/2023<br>a<br>05/12/2024 | R\$ 7.514,96<br>(anual)                                  | 26124816             |
|   | Prestação de serviços de manutenção   |                   |                               |  |                      |

|                                |   |            |                               |                           |          |
|--------------------------------|---|------------|-------------------------------|---------------------------|----------|
| VIP ELEVADORES LTDA.           | preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, dos elevadores do Ed. Intendente José Montaury, sito à Siqueira Campos, 1300 – Porto Alegre   | 89873/2024 | 09/06/2024<br>a<br>08/06/2025 | R\$ 147.343,80<br>(anual) | 28980978 |
| SELBETTI TECNOLOGIA S.A        | Prestação de serviços de impressão ( <i>outsourcing</i> ), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel | 87833/2024 | 19/01/2024<br>a<br>18/01/2025 | R\$ 31.030,36<br>(anual)  | 26930046 |
| CLARO S/A                      | Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal  | 89567/2024 | 24/04/2024<br>a<br>23/04/2025 | R\$ 2.287,20<br>(anual)   | 28725719 |
| GLÊNIO LUIZ OHLWEILER FERREIRA | Locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, 11º pavimento, Centro Histórico, Porto Alegre, o qual sedia as atividades da DLC/SMAP.  | 89646/2024 | 01/02/2024<br>a<br>31/01/2025 | R\$ 150.000,00<br>(anual) | 26339342 |
| GERALDO STRECK                 | Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um <i>scanner</i> de microfímes ScanPro 2000, marca Kodak para CGD/SMAP   | 86642/2023 | 14/11/2023<br>a<br>13/11/2024 | R\$ 7.066,80<br>(anual)   | 26267908 |
|                                |   |            |                               |                           |          |

|  |   |            |                               |  |                      |
|--|---|------------|-------------------------------|--|----------------------|
| CEEE-D   | Fornecimento de energia elétrica para a SMAP nos seguintes endereços:<br>Rua Siqueira Campos, 1300;<br>Rua Sete de Setembro, 1123 e<br>Rua Santana, 175   | 86328/2023 | prazo indeterminado           | R\$ 917.216,00<br>GLOBAL<br>R\$ 355.345,00<br>SMAP     | 25915994<br>26059888 |
| JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA             | Prestação de serviços de recepção do Edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos, 1300 e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123, Porto Alegre   | 86607/2023 | 30/11/2023<br>a<br>29/11/2024 | R\$ 179.939,41<br>(anual)                              | 26237047             |
| CIEE-RS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL | Prestação dos serviços de seleção, administração dos contratos e contratação do seguro de vida, pagamento da bolsa-auxílio e acompanhamento dos estagiários da Administração Pública Direta e Indireta. | 86424/2023 | 21/11/2023<br>a<br>20/11/2024 | R\$ 26.404.723,92<br>GLOBAL<br>R\$ 2.200.393,66<br>mês | 26120123             |

**MODIFICA**, em relação a VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI, 966839/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 28718682, de 20/05/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2024 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Patinho Feio/Secretaria Municipal de Educação, 15611040, vaga 1000965, quanto a data de término que passa a ser 31/12/2024 e não como constou, através da Portaria 30086613 de 02/09/2024 (Processo 24.0.000055924-1).

**MODIFICA**, em relação a GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 29371448, de 11/07/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2024 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, quanto ao período que passa a ser de 08/07/2024 a 26/08/2024 e não como constou, através da Portaria 30117629 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**MODIFICA**, em relação a ANNELISE RIBEIRO, 1332660/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 29371444, de 11/07/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/07/2024 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000944, quanto ao período que passa a ser de 08/07/2024 a 26/08/2024 e não como constou, através da Portaria 30117609 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000058860-8).

**NOMEIA MILENA DE MELO MOREIRA**, 1603779/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002683, a contar de 20/08/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30162936, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000092093-9).

**NOMEIA MONICA SOUZA DA CONCEICAO**, 1436961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002771, durante o impedimento da titular, TALIA DE LIMA MAGNABOSCO, 1656015/1, por motivo de Férias, no período de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30072254, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000079670-7).

**NOMEIA CLODOALDO SCHUIM LOPES**, matrícula 1673297/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04 - GRANDE PARTENON, 43501004, vaga 1002105, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, RODRIGO FARIAS DOS REIS, matrícula 872250/6, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30173216, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000094142-1).

**NOMEIA ROBERTO PEREIRA PUHL**, 1040324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002035, durante o impedimento do titular, BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA, 1538144/2, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30069795, de 02/09/2024 (Processo 24.0.000088789-3).

**NOMEIA RAQUEL GARBIN MARSICO**, 1128736/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002529, durante o impedimento da titular, FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO, 1558765/1, por motivo de férias, no período de 02/09/2024 a 21/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30127113, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000100185-6).

**NOMEIA LUISA SUSIN DOS SANTOS**, 1658123/01, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002154, durante o impedimento da titular, SILVANA DUTRA,

1529951/1, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30213508, de 11/09/2024 (Processo 24.0.000103614-5).

**NOMEIA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000011, durante o impedimento da titular, JOANA BALEEIRO PASSOS, 1594265/1, por motivo de férias, no período de 08/10/2024 a 17/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30205640, de 10/09/2024 (Processo 23.0.000156621-0).

**NOMEIA ADRIANA BELEIA AFFONSO**, 1525018/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002350, durante o impedimento do titular, PAULO EDUARDO NUNES MEIRA, 1571141/01, por motivo de férias, no período de 07/10/2024 a 25/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30189024, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000077214-0).

**NOMEIA ANGELITA FERNANDES DE MORAES**, 1655558/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Parcerias, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, 11270011, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002711, durante o impedimento da titular, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, 1367862/04, por motivo de férias, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30125574, de 04/09/2024 (Processo 24.0.000096880-0).

**NOMEIA GIL VICENTE GALANTE MEIRA**, 558221/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001202, durante o impedimento da titular, MARENILDA SILVA DE BORTOLI, 1617036/1, por motivo de férias, no período de 19/09/2024 a 08/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30202990, de 10/09/2024 (Processo 24.0.000016900-1).

**RELOTA LUCIANO MARQUES PEREIRA**, 1128949/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 12/09/2024, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 14593019, de 28/06/2021, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30215504, de 11/09/2024 (Processo 19.0.000111379-0).

**RELOTA GABRIEL SARI MENEGHETTI**, 1424742/02, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 13/08/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30190541, de 09/09/2024 (Processo 24.0.000086123-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIA SUSANA GIL ROSA, 1508733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17726237 de 11/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 30024762 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000097606-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIA SUSANA GIL ROSA, 1508733/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21655528 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 30024763 de 29/08/2024 (Processo 24.0.000097606-3).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30168094 de 06/09/2024 (Processo 24.13.000004808-8).

**CONCEDE**, a ALVARO DION TEIXEIRA, 335979/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30167932 de 06/09/2024 (Processo 24.13.000004799-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da Fasc/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença prêmio, de 16/09/2024 a 30/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30203931 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Divisão da Dívida Pública/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701006, substituindo JANIS MACHADO LEMOS, 1023080/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 16/09/2024 a 28/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30203622 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000015015-7).

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE TADEU FEIO FERREIRA JÚNIOR, matrícula 664525/2, NATALLY FERRARI, matrícula 1663178/1, FERNANDA GUDTBRODT BASTOS BRUM, matrícula 1675877/1, todos Assistentes Administrativos, LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, matrícula 996819/4, Bibliotecária, LUCIANA REGINA MOLINETTI, matrícula 968745/1 e KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, matrícula 547715/1, ambas Assistentes Administrativos, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral 2024, encarregada de organizar e realizar o Processo Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, sendo os três primeiros membros representantes da Administração Pública e os três últimos representantes dos servidores municipais, com base no Decreto nº 18.158/13, através da Portaria 30222748 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000104521-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo listados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91015/2024, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Início, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e INSTITUTO JAMA, CNPJ 11.615.661/0001-48, cujo objeto é o fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da rede elétrica da EMEI VILA ELIZABETH, à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 30239387 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000096398-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR               | MATRÍCULA | CARGO                 | SUPLENTE                 | MATRÍCULA | CARGO                 |
|--------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|--------------------------|-----------|-----------------------|
| Fiscal de Contrato | PRISCILA HUNING SPOHR | 1523287/1 | Chefe de Unidade      | ARTHUR WOLFF HACK        | 1580523/1 | Coordenador           |
| Fiscal de Serviço  | LARA GARCEZ FUMACO    | 1608630/2 | Engenheiro/Temporário | AMANDA DA CUNHA FIGUEIRA | 1606638/2 | Engenheiro/Temporário |

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 30175877 de 09/09/2024, que concedeu ao servidor IGOR LIMA, matrícula 1666444, Assistente Administrativo, lotado na CCM/SMSURB da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, quanto a vigência, que passa a ser o período de 28/08/2024 a 27/08/2025, conforme Ordem de Início 29947537/2024 quanto ao tipo de designação, que passa a ser como Fiscal de Serviço e não como constou, através da Portaria 30227499 de 11/09/2024 (Processo 24.0.000022843-1).

**DESIGNA**, a contar de 11/09/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 91080/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa MINERACAO VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 92.587.062/0006-74, cujo objeto é a aquisição de emergencial de material de construção - brita graduada para atendimento das demandas da Secretária Municipal de

Serviços Urbanos - SMSURB, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024, com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30223671 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000084428-0).

| ÓRGÃO  | FISCALIZAÇÃO       | TITULAR                    | -          | SUPLENTE                   | -         |
|--------|--------------------|----------------------------|------------|----------------------------|-----------|
|        |                    | NOME                       | MATRÍCULAa | Nome                       | MATRÍCULA |
| SMSURB | Fiscal de Contrato | MARIANGELA ARAGAO DA SILVA | 420818     | JEFFERSON ALVES DA SILVA   | 310855    |
| SMSURB | Fiscal de Serviços | JEFFERSON ALVES DA SILVA   | 310855     | MARIANGELA ARAGAO DA SILVA | 420818    |

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 28700180/2024 que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 89465/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e a empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0159-06 com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura, cujo objeto é a aquisição emergencial de *diesel*/S10 para Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em relação ao Fiscal de Contrato, que passa a ser a servidora RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601/01, Secretária Adjunta, em substituição ao servidor NILSON MARCELO NUNES BRAGA, matrícula 1662775-01, Administrador, mantendo os demais servidores em suas funções, através da Portaria 30258302 de 13/09/2024 (Processo 24.0.000057612-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo referidos para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria de Desenvolvimento Social, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 3º do Decreto nº 20.312/2019, cessando os efeitos da Portaria 21421399/2022, publicada em 05/12/2022, Edição 6897, através da Portaria 24930198 de 17/08/2023 (Processo 22.0.000109205-0).

| Servidor                         | Matrícula | Cargo                     |
|----------------------------------|-----------|---------------------------|
| CARLOS EDUARDO DUTRA             | 1523430   | Assistente Administrativo |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA | 1645463   | Chefe de Equipe           |
| MARCELO EDGARD BOBSIN            | 1639617   | Administrador             |
| SILVIA LUCAR VIEIRA              | 1579690   | Assessor VI               |
| JULIANA DA SILVA SANTIAGO        | 437387    | Gerente de Atividades IV  |

**DESIGNA** os servidores abaixo referidos para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Inventariante Patrimonial Imobiliária do ano de 2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cessando os efeitos da Portaria 24930198/2023, através da Portaria 30176674 de 09/09/2024 (Processo 22.0.000109205-0).

| <b>Servidor</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>              |
|----------------------------------|------------------|---------------------------|
| CARLOS EDUARDO DUTRA             | 1523430          | Assistente Administrativo |
| CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA | 1645463          | Chefe de Equipe           |
| MARCELO EDGARD BOBSIN            | 1639617          | Administrador             |
| DEBORAH GRUBER TURBAN            | 1668366          | Assistente Administrativo |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o(a) FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE CAPOEIRA - FERGS, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 08.877.016/0001-99, situada na Estrada Aracaju, nº 1930, Bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP 91.740-320, através do Contrato nº 91090/2024, cuja vigência é de 24 meses contados da assinatura do Contrato, para a execução da Emenda Orçamentária Impositiva nº 551/2024, no valor de R\$ 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais), para a realização do Projeto DIVERSIDADE MULTICULTURAL NA RIOGRANDENSE, através da Portaria 232, de 09/09/2024 (Processo 23.0.000161481-90).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

| <b>Nome</b>            | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>    | <b>Órgão</b> |
|------------------------|------------------|-----------------|--------------|
| CAMILO DE LÉLIS FURLIN | 159909/03        | Chefe de Equipe | SMCEC        |

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

| <b>Nome</b>               | <b>Matrícula</b> | <b>Cargo</b>              | <b>Órgão</b> |
|---------------------------|------------------|---------------------------|--------------|
| GUSTAVO MULLER ALVES      | 1080776/02       | Assistente Administrativo | SMCEC        |
| ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI | 1670727/01       | Administrador             | SMCEC        |
| BRENO KETZER SAUL         | 254220/03        | Técnico em Cultura        | SMCEC        |

**DESIGNA** VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/10/2024 a 10/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 234 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000017504-4).

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, como Gestores da Parceria e Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e a SOC BENEF RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA

UNIDOS VL MAPA, Contrato registrado sob o nº 90943/2024, cuja vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Instrumento, e com recursos originários de Emenda Impositiva, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para o fim de repasse destinado a realização de Projetos de Oficinas de Carnaval, através da Portaria 233, de 09/09/2024 (Processo 24.0.00009678-0).

| Nome                           | Matrícula  | Cargo                     | Função  |
|--------------------------------|------------|---------------------------|---|
| JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR | 820018/02  | Chefe de Unidade          | Gestor da Parceria                                |
| KARINA BUBLITZ MARTINS         | 1636162/01 | Chefe de Unidade          | Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria |
| JACKSON BEHENCK VALADÃO        | 1637738/01 | Assistente Administrativo | Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar da XVIII Jornada Gaúcha de Ultrassonografia, de 04/10/2024 a 05/10/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30159350, de 06/09/2024 (Processo 24.0.000102003-6).

**AUTORIZA** RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, 568421/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, de 22/10/2024 a 27/10/2024, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30223387, de 11/09/2024 (Processo 23.0.000104507-5).

**CONCEDE**, à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 437478-03, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/08/2024 a 15/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 81625/2023 – SEI 22.0.000158413-1, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30203766 de 10/09/2024 (Processo 22.0.000135276-1).

**CONCEDE**, ao servidor GIL VICENTE GALANTE MEIRA, matrícula 558221, cargo Motorista - Chefia de Unidade, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 01/10/2024 a 25/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83.484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30209445 de 10/09/2024 (Processo 22.0.000092447-8).

**CONCEDE**, à servidora JUSIANE COLVARA SOARES, matrícula 1048988-01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 26/10/2023 a 16/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.732/2020 – SEI 18.0.000127649-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30239766 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000056519-5).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANE DA SILVA, matrícula 539639-02, cargo Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/09/2024 a 30/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 84990/2023 – SEI 23.0.000009003-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30238298 de 11/09/2024 (Processo 23.0.000002833-9).

**DESIGNA** MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES, 1008994/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Casa de Apoio Viva Maria/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18518004, substituindo CAROLINA CAMPOS CLAUDIO, 1659316/1, Assistente Social, ES106NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 11/08/2024 a 10/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29661124 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000047888-8).

**DESIGNA** NEIDI PAULA BOHN, 1340344/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Epidemiologia e Gestão de Risco /Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602039, substituindo ANA LUCIA DALMOLIN, 1289764/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 09/09/2024 a 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30100817 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000100855-9).

**DESIGNA** GRAZIELA BECK PORTO, 1423037/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30064288 de 03/09/2024 (Processo 24.0.000097907-0).

**DESIGNA** JULIANA COMASSETTO SCHIMUNECK, 1111590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/ Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBAACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 19/08/2024 a 06/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30203292 de 10/09/2024 (Processo 24.0.000075694-2).

**DESIGNA** os servidores ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para a função Fiscal de Contrato Titular, WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337-01, para a função de Fiscal de Contrato Suplente, FABIANE MATOS LEFFA, matrícula 509994-03 para função de Fiscal de Serviço Titular e VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, matrícula 1057987-01 para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91033/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa BANDEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 92.341.262/0001-38, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 191/2024, com vigência de 06/09/2024 até 05/09/2025, através da Portaria 30233639 de 12/09/2024 (Processo 24.0.000102392-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 30241702, de 12/09/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

| Gestor de Contrato                      | Matrícula  | Cargo         | A contar de |
|---|------------|---------------|-------------|
| DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ (Titular) | 166896/04  | Administrador | 01/08/2023  |
| CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)        | 1110977/02 | Administrador | 01/08/2023  |

| Fiscal de Contrato                               | Unidade  | Matrícula | Cargo                     | A contar de |
|--|----------|-----------|---------------------------|-------------|
| FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Titular)                  | EFCAO-DC | 547466    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)              | EFCAO-DC | 1353640   | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)        | EFCAO-DC | 251620    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)               | EFCAO-DC | 307194    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente) | EFCAO-DC | 1133934   | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)               | EFCAO-DC | 119353    | Assistente Administrativo | 01/07/2023  |
| SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)           | EFCAO-DC | 1083139   | Assistente Administrativo | 22/02/2024  |
| GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)                | EFCAO-DC | 330386    | Assistente Administrativo | 22/02/2024  |
| PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)             | EFCAO-DC | 1051059   | Assistente Administrativo | 01/07/2024  |

| Fiscal de Serviço                      | Unidade        | Matrícula  | Cargo                 | A contar de |
|--|----------------|------------|-----------------------|-------------|
| JOAO PAULO SILVA DE SOUZA (Titular)    | US Modelo      | 160495301  | Técnico em Enfermagem | 01/10/2024  |
| VANESSA DORNELES CHARÃO (Suplente)     | US Modelo      | 1525204    | Técnico em Enfermagem | 15/08/2024  |
| GISELE MARQUEL MITCHEL (Titular)       | US Santa Marta | 54352701   | Técnico em Enfermagem | 01/07/2023  |
| EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente) | US Santa Marta | 470834     | Técnico em Enfermagem | 01/07/2023  |
| DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS            | CS LESTE       | 92633703   | Enfermeiro            | 01/08/2023  |
| FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)     | CS LESTE       | 1047744    | Enfermeiro            | 01/07/2023  |
| CLÁUDIA GERTZ (Titular)                | CS NORTE       | 128719202  | Enfermeiro            | 01/07/2023  |
| PATRICIA DE SOUZA CORREA (Suplente)    | CS NORTE       | 1323075-01 | Farmacêutico          | 01/03/2024  |
|  |                |            |                       |             |

|   |                          |           |                           |            |
|---|--------------------------|-----------|---------------------------|------------|
| PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Titular)     | CS OESTE                 | 142946901 | Enfermeiro                | 01/07/2023 |
| MARISELDA TECCHIO (Suplente)                  | CS OESTE                 | 112978301 | Enfermeiro                | 01/07/2023 |
| TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO (Titular)      | AE Vila dos Comerciantes | 373051    | Assistente Administrativo | 01/07/2023 |
| CELITA ROSA BONATTO (Suplente)                | AE Vila dos Comerciantes | 1008935   | Enfermeiro                | 01/07/2023 |
| RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Titular)    | CS SUL                   | 54735101  | Assistente Administrativo | 01/07/2023 |
| VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)            | CS SUL                   | 120883701 | Técnico em Enfermagem     | 17/08/2023 |
| ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO (Titular)         | URAMB                    | 1006819   | Enfermeiro                | 01/07/2023 |
| LILIAMAR REDONDO (Suplente)                   | URAMB                    | 1176625   | Técnico em Enfermagem     | 01/07/2023 |
| PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)            | ERHOSP                   | 429240    | Assistente Administrativo | 01/07/2023 |
| ELISANDRA KLESENER DE SOUZA (Suplente)        | ERHOSP                   | 963279    | Enfermeiro                | 01/07/2023 |
| CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular) | HPS                      | 289702    | Assistente Administrativo | 01/07/2023 |
| MARCELO SALAMONI COSTA (Suplente)             | HPS                      | 336870    | Assistente Administrativo | 01/07/2023 |
| GIL GALANTE MEIRA (Titular)                   | HMIPV                    | 558221    | Motorista                 | 01/07/2023 |
| CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)   | HMIPV                    | 536353    | Enfermeiro                | 01/07/2023 |
| MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)       | HMIPV                    | 155962102 | Assistente Administrativo | 10/04/2024 |
| ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA (Titular)           | Ouvidoria-SMS            | 727523    | Assistente Administrativo | 01/07/2023 |
| ROBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)           | Ouvidoria-SMS            | 1049860   | Enfermeiro                | 01/09/2023 |
| ALINE GERLACH (Titular)                       | AE Santa Marta           | 1004875   | Nutricionista             | 01/07/2023 |
| DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)               | AE Santa Marta           | 1008714   | Técnico em Enfermagem     | 01/07/2023 |

**FAZ CESSAR**, em 15/08/2024, em relação à servidora BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula 437478-03, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29425656, de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/07/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 30203715 de 10/09/2024 (Processo 22.0.000135276-1).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 29247388/2024, de 03/07/2024; 29082761/2024, de 20/06/2024; 27545973/2024, de 22/02/2024; 25412558/2023, de 19/09/2023; 24681336/2023, de 02/08/2023; 24488116/2023, de 18/07/2023 e 24309289/2023, de 05/07/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 82302/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI, CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS, vigente de 29/03/2023 a 28/03/2025, através da Portaria 30241632, de 12/09/2024 (Processo 22.0.000103742-4).

| Fiscal de Serviço                                | Unidade   | Matricula | Cargo                 | A contar de |
|--|-----------|-----------|-----------------------|-------------|
| DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES<br>(Titular) | US Modelo | 1431625   | Técnico em Enfermagem | 01/10/2024  |
| PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA<br>(Suplente)   | US Modelo | 1431544   | Técnico em Enfermagem | 15/08/2024  |

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 30019816, de 28/08/2024, publicada no DOPA em 29/08/2024, que alterou a Portaria 23386025, de 02/05/2024, que designou Gestor de Parceria com a Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, para a prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e que também designou Ordenador de Despesas, através da Portaria 30208894, de 10/09/2024 (Processo 21.0.000048208-8).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Analise de Lancamentos/Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, os efeitos da Portaria 1100 de 25/06/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30242863 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008059-1).

**CESSA**, em relação a JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2024, os efeitos da Portaria 2505/2022 de 16/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/12/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 30243372 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008060-5).

**CESSA**, a contar de 01/09/2024, em relação a MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerencia de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/ Gerencia de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, os efeitos da Portaria 099 de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30240207 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008062-1).

**CONCEDE**, a EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, de 17/08/2024 a 01/08/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 30234887 de 12/09/2024 (Processo 17.10.000002492-8).

**DESIGNA** THIAGO CARBONELL BARCELLOS, 1142763/2, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno de Rh, 1.2.1.3, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo JORGE EDUARDO PORTO, 1510126/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30201639 de 10/09/2024 (Processo 24.10.000007287-4).

**DISPENSA** MIGUEL ANGELO SCHWAB, 441366/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88110000, vaga 2000429, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30239851 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008062-1).

**DISPENSA** JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, 589606/4, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88115000, vaga 2000381, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30243192 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008060-5).

**DISPENSA** FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88112000, vaga 2000380, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30242679 de 12/09/2024 (Processo 24.10.000008059-1).

**MODIFICA**, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 29782083 de 12/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2024, que designou para responder pela função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo JOSE LUIZ BORBA DA ROSA,

337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 31/07/2024 a 28/10/2024, quanto ao período que passa a ser de 31/07/2024 a 10/09/2024 e de 14/09/2024 a 28/10/2024, através da Portaria 30244176 de 12/09/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

**MODIFICA**, em relação a BETINA MINETTO, 714711/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a Portaria 29782096 de 12/08/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, que designou para responder pela a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90500000, substituindo ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, quanto ao motivo que passa a ser por licença para tratamento de saúde de 11/09/2024 a 13/09/2024 e por estar substituindo outra função gratificada de 31/07/2024 a 10/09/2024 e de 14/09/2024 a 28/10/2024, através da Portaria 30244358 de 12/09/2024 (Processo 21.10.000008642-9).

**MODIFICA**, em relação a BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a Portaria 29738671/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/08/2024, que designou para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88100000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 05/09/2024 a 04/10/2024, quanto ao período que passa a ser de 05/09/2024 a 08/09/2024 e de 11/09/2024 a 04/10/2024, através da Portaria 30243027 de 12/09/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ROBSON DE BRUM BRANDO, 903015/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos do/da Portaria 30032193 de 29/08/2024, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/09/2024 que designou para substituir LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90200000, por motivo de cancelamento da licença prêmio, através da Portaria 30223701 de 11/09/2024 (Processo 23.10.000007967-9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo este Departamento, a contar de 16/09/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Preparo de Pagamento, 1.3.1.5, vaga 3000039, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 30247409 de 12/09/2024 (Processo 24.17.000002983-0).

**DESIGNA**, no período de 02/09/2024 a 31/12/2024, o servidor FELIPE ASSEN GOULART, 155688.6, Chefe de Equipe, como Examinador da Prestação de Contas dos adiantamentos de numerários deste Departamento, com base no Art. 25 da IN 003/2023 de 11/08/2023 da Controladoria Geral do Município - SMTTC, através da Portaria 30259436 de 13/09/2024 (Processo 23.17.000003096-4).

**DISPENSA** LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 16/09/2024, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingresso 1.3.1.3, vaga 3000047, com base no Art. 73 da LC 133/85, através da Portaria 30247171 de 12/09/2024 (Processo 24.17.000002983-0).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo este Departamento, a contar de 16/09/2024, os efeitos da Portaria 28483350 de 03/05/2024, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 30247304 de 12/09/2024 (Processo 24.17.000002983-0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora NEURA MARIA VIGNE, matrícula 382283/02, Assistente Administrativo, lotada na Área de Materiais, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 15/04/2024, com base no Decreto nº 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 656, de 11/09/2024 (Processo 24.15.000004898-8).

**DESIGNA** NEURA MARIA VIGNE, matrícula 382283/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 09/09/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 658, de 11/09/2024 (Processo 23.15.000003670-4).

**DESIGNA** LEANDRO SILVA DE CASTRO, matrícula 763278/01, Monitor, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000143, da Direção Administrativa, 70801001, a contar de 09/09/2024, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 659, de 11/09/2024 (Processo 23.15.000003670-4).

**DISPENSA** LEANDRO SILVA DE CASTRO, 763278/01, Monitor, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000035, da Área de Materiais, 70401001, a contar de 09/09/2024, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 657, de 11/09/2024 (Processo 23.15.000003670-4).

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, matrícula 1142917/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Atendimento e Cadastro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em substituição ao titular HERMES PIRES COELHO, matrícula 1043757/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto nº 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 149, de 12/09/2024 (Processo 23.13.000005527-5).

**DESIGNA** para constituir a Comissão de Inventário de Bens Imóveis do PREVIMPA, pelo período de 01/10/2024 a 30/11/2024, os servidores PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, matrícula 535889/08, 2.6.2.5 - Assistente de Diretoria, como presidente; CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS, matrícula 729325/03, Assistente Administrativo, AA10406, como secretário; e CASSIO BORGES KRAUSS, matrícula 1259512/01, Assistente Administrativo, AA60106, como membro, de acordo com os artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.853, de 09/08/2024, através da Portaria 147, de 12/09/2024 (Processo 24.0.000091437-8).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 296, de 06/09/2024 (Processo 24.13.000004908-4).

| Matrícula | Nome                  | Data Falecimento |
|-----------|-----------------------|------------------|
| 738818    | LUIZ ANTONIO DA SILVA | 21/08/2024       |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 297, de 06/09/2024 (Processo 24.13.000004906-8).

| Matrícula | Nome                        | Data Falecimento |
|-----------|-----------------------------|------------------|
| 84818     | JORGE ANTONIO RODRIGUES LUZ | 22/08/2024       |

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 298, de 06/09/2024 (Processo 24.13.000004904-1).

| Matrícula | Nome                             | Data Falecimento |
|-----------|----------------------------------|------------------|
| 328215    | JOAO DEOCLIDES BANDEIRA VILANOVA | 22/08/2024       |

**PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a funcionária listada abaixo, indicada pela respectiva Diretoria, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 24.12.000000807-0, firmado entre a PROCEMPA e a empresa PALCO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de assessoria da gestão estratégica de RH, através da Portaria 041, de 12/09/2024 (Processo 24.12.000000807-0).

| NOME | CARGO | MATRÍCULA FUNCIONAL | DESIGNAÇÃO |
|------|-------|---------------------|------------|
|------|-------|---------------------|------------|

|                       |                            |       |                    |
|-----------------------|----------------------------|-------|--------------------|
| KARINA DE OLIVEIRA SÁ | Analista<br>Administrativo | 32557 | Fiscal de Serviços |
|-----------------------|----------------------------|-------|--------------------|

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91066/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 342/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62, com prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor de R\$ 815.265,10 (oitocentos e quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTA-ESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS - LOTE 05, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 30182106 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000088746-0).

| ÓRGÃO  | FUNÇÃO             | TITULAR                          | MATRÍCULA | SUBSTITUTO                       | MATRÍCULA |
|--------|--------------------|----------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| SMSURB | Fiscal de Contrato | MARIA LUIZA DANIELESKI           | 450264    | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS    | 473150    |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES | 1540874   | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS   | 658057    |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS   | 658057    | VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES | 1540874   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   | MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA    | 1664859   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA    | 1664859   | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   |

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAM** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91067/2024, advindo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 342/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62, com prazo de 90 (noventa) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, no valor de R\$ 1.789.382,40 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural

(RSDN) alocados no terreno de BOTA-ESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS - LOTE 6, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 30182128 de 09/09/2024 (Processo 24.0.000088746-0).

| ÓRGÃO  | FUNÇÃO             | TITULAR                          | MATRÍCULA | SUBSTITUTO                       | MATRÍCULA |
|--------|--------------------|----------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| SMSURB | Fiscal de Contrato | MARIA LUIZA DANIELESKI           | 450264    | CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS    | 473150    |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES | 1540874   | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS   | 658057    |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS   | 658057    | VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES | 1540874   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   | MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA    | 1664859   |
| DMLU   | Fiscal de Serviço  | MAURICIO GERMANO LOPES GARCIA    | 1664859   | LETICIA SOLDERA                  | 1634356   |

## Despachos

### DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000004953-0** - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência a ALINE JUNQUEIRA MENDES, 335608/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000102358-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 31/07/2024, relativo à servidora LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004954-8** - DEFERE, em 09/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSE LEALDINO SCHWARSTZHaupt, matrícula 268899, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2523/2024.

**Processo 24.13.000004939-4** - DEFERE, em 09/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, matrícula 233010, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2522/2024.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000004919-0** – INDEFERE, em 11/09/2024, o pedido de aposentadoria realizado no Processo nº 24.13.000004919-0, ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 31397.2 01, Soldador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por falta de documento hábil.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

#### **EDITAL TART 30241754/2024**

**PROCESSO 24.0.000006125-1**

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 18 e 25 de setembro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 24.0.000084558-9.**

**RELATOR:** OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA.

**RECORRENTE:** BANCO SAFRA S.A.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO 24.0.000080385-1.**

**RELATOR:** ANA TÉRCIA LOPES RODRIGUES.

**RECORRENTE:** BINOTTO CONSTRUÇÕES LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 25 DE SETEMBRO DE DE 2024.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 24.0.000076023-0.**

**RELATOR:** ANA CATARINA DANTAS LEXAU.

**RECORRENTE:** GAUCHAMED - GESTAO DE SAÚDE E MEDICINA LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 24.0.000071509-0.**

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

**RECORRENTE:** HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**3) PROCESSO 24.0.000071621-5.**

**RELATOR:** ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

**RECORRENTE:** HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

**FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, Coordenador da 1ª Câmara TART.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO 001/2024**

**PROCESSO 19.0.000006044-8**

Altera a redação do artigo 1º, § 1º; art. 5º e art. 5º, § 2º da Resolução 003, de 15 de julho de 2022, que Regulamenta os critérios da avaliação do Artigo científico de Conclusão da Residência.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701/2012 e pela Resolução nº 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da PGM e considerando a deliberação tomada em reunião do dia 21 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 1º, § 1º; art. 5º e art. 5º, § 2º da Resolução 003, de 15 de julho de 2022,

"Art. 1º, § 1º O Residente informará até o final do 6º mês da Residência, o tema do artigo, assim como o seu Orientador.

Art. 5º O Residente terá o prazo de até 11 meses para entrega do Artigo, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso.

§ 2º O Orientador terá o prazo de 30 (trinta) dias para avaliação do Artigo, contados a partir da entrega mediante inclusão no Processo SEI”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**CARIN SIMONE PREDIGER**, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM.

## **RESOLUÇÃO 002/2024**

**PROCESSO 19.0.000006044-8**

Altera a redação do Art. 2º, § 2º e § 3º da Resolução 004, de 15 de julho de 2022, que regulamenta os afastamentos dos residentes e outros assuntos do Programa de Residência Jurídica.

O COMITÊ GESTOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701/2012 e pela Resolução nº 004, de 03 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da PGM e considerando a deliberação tomada em reunião do 21 de agosto de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 2º, § 2º e § 3º da Resolução 004, de 15 de julho de 2022:

“Art. 2º; § 2º,

III – A partir do ingresso do Residente, fica definido o primeiro período do repouso, salvo situações que ficam a critério do Gestor.

§ 3º O pedido de repouso remunerado será formulado através de Processo SEI específico, mediante preenchimento de formulário Termo de Opção de Repouso Remunerado Residente”.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**CARIN SIMONE PREDIGER**, Presidente do Comitê Gestor do Programa de Residência Jurídica da PGM.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **PORTARIA 30224827/2024**

**PROCESSO 24.0.000102560-7**

CONVOCA a 4ª Conferência Municipal de Economia Solidária de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, tendo em vista as orientações constantes do Guia Metodológico e do Regulamento Geral da 4ª Conferência Nacional de Economia Popular e Solidária, bem como da Portaria MTE nº 519/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Economia Solidária, que terá como tema: "ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: Construindo Territórios Democráticos por meio do Trabalho

Associativo e da Cooperação", a ser realizada em 09 de novembro de 2024, na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** A Conferência será regida pelas Diretrizes da Resolução CNES-SENAES/MTE nº 006, de 10 de abril de 2024, publicada no DOU de 11 de abril de 2024, seção 01, página 221, do Conselho Nacional de Economia Solidária e dos textos de referência produzidos pela Comissão Organizadora Nacional, no que diz respeito às suas finalidades, etapas, cronograma, Comissão de Organização e Subcomissões.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**JÚLIA EVANGELISTA TAVARES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 052/2024

PROCESSO 24.0.000008700-5

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar Comissão para análise e recebimento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, registradas neste Conselho, do Edital 001/2024 do COMUI, ainda em fase de elaboração, que será formada pelos Conselheiros Governamentais (titulares e suplentes), elencados abaixo:

| Nome                           | Matrícula | Cargo              | Atuação  | Órgão    |
|--------------------------------|-----------|--------------------|----------|----------|
| MARIANA NUNES                  | 1364383   | Coordenador        | Titular  | CDI/SMDS |
| LENON DA SILVA TARRAGÔ         | 1531930   | Chefe de Unidade   | Suplente | CDI/SMDS |
| SÔNIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA | 1413040   | Diretor de Divisão | Titular  | SMF      |
| OTILIA MARIA HENZ DE ABREU     | 958788    | Coordenador        | Suplente | SMF      |
| CLÉSIA MICAEL ZIEMANN          | 1445367   | Enfermeiro         | Titular  | SMS      |
| VERIDIANA FARIAS MACHADO       | 762936    | Monitor            | Suplente | SMS      |
| CARINE MORAES                  | 1269828   | Assistente Social  | Titular  | SMDS     |
| SALETE VENDRUSCOLO GARCIA      | 1627040   | Assessor V         | Suplente | SMDS     |
| MARIA DA GRAÇA FURTADO         | 759603    | Téc. Nível 6       | Titular  | FASC     |
| VITOR HUGO DE ALCANTARA FILHO  | 1177761   | Vice-Presidente    | Suplente | FASC     |
| VINICIUS KASTER                | 1174029   | Secretário Adjunto | Titular  | SMELJ    |
| PEDRO PAULO MELLO DE SOUZA     | 1091840   | Assessor VI        | Suplente | SMELJ    |

Sessão Plenária nº 027/2024 do COMUI, 03 de setembro de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 060/2023**

**PROCESSO 23.0.000003926-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 060/2023 DO CMDCA, PUBLICADA EM TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO 7012 DO DIÁRIO OFICIAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

"O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/2009 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, CNPJ nº 92.726.819/0004-00, Projeto Adote um Futuro III – Certificado de Captação de Recurso nº 010/2023. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 6.046.119,54 (seis milhões quarenta e seis mil cento e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção."

Sessão Plenária nº 28/2024, 11 de setembro de 2024.

**CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL**

**RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA DO TRAUMA**

**PROCESSO 24.0.000092378-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro Municipal de Porto Alegre e a Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), tornam público o EDITAL, o MANUAL, a FICHA DE INSCRIÇÃO e a FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR, às vagas do programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Cirurgia do Trauma, para ingresso no ano de 2025, conforme segue.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LUIZ GUILHERME NACLERIO TORRES JR**, Coordenador da COREME/HPS.

**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 008/2024 - RESIDÊNCIA EM CIRURGIA DO TRAUMA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491387\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491387_1.pdf)

MANUAL DO CANDIDATO - EDITAL 008/2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491387\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491387_2.pdf)

FICHA DE INSCRIÇÃO - CIRURGIA DO TRAUMA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491387\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491387_3.pdf)

FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR - CIRURGIA DO TRAUMA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343\\_ce\\_491387\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5343_ce_491387_4.pdf)**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****PORTARIA NORMATIVA 018/2024****PROCESSO 24.15.000004699-3**

Constituir Comissão Inventariante para o Inventário Anual de Estoques de Materiais.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Decreto 21.440, de 31 de março de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Inventariante para o inventário anual de estoques de materiais.

**Art. 2º** A Comissão Inventariante para o inventário anual de estoques de materiais terá a seguinte composição:

| <b>NOME</b>                              | <b>CARGO</b>                         | <b>MATRÍCULA</b> | <b>PARTICIPAÇÃO</b> | <b>CONDIÇÃO</b> |
|--|--------------------------------------|------------------|---------------------|-----------------|
| TAIS ARAUJO<br>GONCALVES                 | Assistente<br>Administrativo         | 947249/02        | Titular             | Presidente      |
| ROBSON<br>EMANUEL<br>DA SILVA<br>GODINHO | Assistente<br>Administrativo         | 1513389/02       | Titular             | Secretário      |
| LEANDRO<br>JOSE NERES<br>COLARES         | Assistente<br>Administrativo (Adido) | 1665812/02       | Titular             | Membro          |

**Art. 3º** A participação na referida Comissão não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

**Art. 4º** Os locais em que será realizado o Inventário são os constantes na Ordem de Serviço Interna 001/2023, especificamente nos depósitos da AMAN (Área de Manutenção) e AMAT (Área de Materiais), localizados no complexo sito na Rua Olavo Bilac, 542, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS, conforme classificação no GMAT:

- FASC - Almoarifado CONSUMO (10);
- FASC - Almoarifado ALOJAMENTO E UTENSÍLIOS (70);
- FASC - Almoarifado PEDAGÓGICO (50);
- FASC - Almoarifado DEFESA CIVIL (60);
- FASC - Almoarifado Manutenção (20);
- FASC- Almoarifado PERMANENTE(30)

**Art. 5º** A Comissão deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que os trabalhos de Inventário de materiais se iniciem em 16/09/2024 e sejam concluídos em 29/11/2024.

Parágrafo único. A prorrogação só poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, à autoridade competente.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria Normativa 014/2024.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 398/2023 - PROCESSO 23.0.000096405-0**, objeto Registro de Preços de material de laboratório.

**FORNECEDOR:** A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.

**CNPJ:** 22.627.453/0001-85.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 5,59).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALOR:** ITEM 03 (R\$ 19,37).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

**CNPJ:** 02.248.312/0001-44.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 0,40).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,54); ITEM 02 (R\$ 0,125); ITEM 21 (R\$ 0,149); ITEM 22 (R\$ 41,75).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 08.232.826/0001-98.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 193,85); ITEM 09 (R\$ 193,85); ITEM 10 (R\$ 193,85); ITEM 11 (R\$ 193,90); ITEM 12 (R\$ 194,0); ITEM 13 (R\$ 184,54); ITEM 14 (R\$ 184,54); ITEM 15 (R\$ 190,99); ITEM 16 (R\$ 221,86); ITEM 17 (R\$ 36,00); ITEM 19 (R\$ 6,95).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.

**CNPJ:** 45.309.252/0001-35.

**VALORES:** ITEM 06 (R\$ 9,90); ITEM 07 (R\$ 4,79).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 02.478.251/0001-01.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 0,63).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

**FORNECEDOR:** ORBITAE DIAGNÓSTICOS LTDA.

**CNPJ:** 11.162.384/0001-65.

**VALOR:** ITEM 20 (R\$ 12,30).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023 - PROCESSO 23.0.000048022-3**, objeto Registro de Preço para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 35.486.862/0001-50.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 250.558,55 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 09 de dezembro de 2023 até 08 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 302/2023 - PROCESSO 23.0.000010224-5**, objeto Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento e Instalação de Placas de Comunicação Visual dos Parques e Cemitérios do Município de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** R. M. JOHN SPECHT.

**CNPJ:** 26.064.371/0001-20.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 194.499,96 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 188/2023 - PROCESSO 21.0.000095042-1**, objeto REGISTRO DE PREÇO para contratação de Solução de *hardware* e *software* de coleta, transmissão e processamento eletrônico de imagens de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico em Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** DTG TECNOLOGIA LTDA.

**CNPJ:** 08.482.495/0001-44.

**LOTE:** ÚNICO.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12/12/2023 a 11/12/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 315/2023 - PROCESSO 23.0.000078835-0**, objeto Material Hospitalar.

**FORNECEDOR:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.118.004/0001-37.

**VALORES:** ITEM 15 (R\$ 2,16); ITEM 25 (R\$ 1,14); ITEM 30 (R\$ 0,144).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** ASLI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 01.578.276/0001-14.

**VALOR:** ITEM 32 (R\$ 122,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 2,60); ITEM 10 (R\$ 3,68); ITEM 20 (R\$ 40,00); ITEM 21 (R\$ 1,99); ITEM 23 (R\$ 1,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA.

**CNPJ:** 21.112.395/0001-94.

**VALORES:** ITEM 13 (R\$ 1,08); ITEM 17 (R\$ 0,60).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 21,00); ITEM 22 (R\$ 0,13).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR SA.

**CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

**VALOR:** ITEM 16 (R\$ 19,01).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73.

**VALOR:** ITEM 29 (R\$ 0,25).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 22,96).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALOR:** ITEM 18 (R\$ 0,83).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 34.064.557/0001-08.

**VALOR:** ITEM 33 (R\$ 1,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 10.807.173/00001-70.

**VALORES:** ITEM 26 (R\$ 69,93); ITEM 28 (R\$ 10,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 61,92).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 74.913.278/0001-96.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 3,37).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 01.202.521/0001-94.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 14,20).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

**CNPJ:** 25.005.482/0001-01.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 91,50); ITEM 08 (R\$ 65,94).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 09 (R\$ 14,80); ITEM 19 (R\$ 57,94); ITEM 31 (R\$ 61,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/12/2023 a 10/12/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 331/2023 - PROCESSO 23.0.000049807-6**, objeto Registro de Preços para a prestação de serviços de impressão de materiais gráficos.

**FORNECEDOR:** DFS IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA.

**CNPJ:** 28.097.727/0001-58.

**LOTES:** 2, 5, 6, 7 E 10.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 373.200,30 (trezentos e setenta e três mil duzentos reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2023 até 30 de novembro de 2024.

**FORNECEDOR:** RB FLEXO LTDA.

**CNPJ:** 50.447.623/0001-85.

**LOTES:** 1, 3 E 9.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 710.004,00 (setecentos e dez mil e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

**FORNECEDOR:** INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA.

**CNPJ:** 20.772.716/0001-14.

**LOTE:** 4.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.415,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

**FORNECEDOR:** CONNECTION GRÁFICA E PAPELARIA LTDA.

**CNPJ:** 29.723.835/0001-51

**LOTE:** 8.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.894,00 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

**FORNECEDOR:** JULIANA CORREA PAZ.

**CNPJ:** 46.447.352/0001-90.

**LOTE:** 11.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 321.168,50 (trezentos e vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2023 até 11 de dezembro de 2024.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no site <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2024 – PROCESSO 24.0.000086338-2**, para aquisição de mobiliário hospitalar – armário vitrine, bancos/banquetas giratórios, biombo triplo, cadeiras de rodas, escada de metal 02 degraus, focos clínicos, gaveteiros, mesa de refeição, mesa ginecológica, sofá-cama e suporte para injeção, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 30 de setembro de 2024 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 295/2024 – PROCESSO 24.0.000070431-4**, para Registro de Preços de Concreto asfáltico usinado a quente, saco c/ 25kg, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 26 de setembro de 2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/2024 - PROCESSO 24.0.000065123-7**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 92,12), ITEM 08 (R\$ 92,12) e ITEM 09 (R\$ 92,75).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/09/2024 a 10/09/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 11,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/09/2024 a 10/09/2025.

**FORNECEDOR:** COOPERATIVA UNIMED CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

**CNPJ:** 02.494.715/0001-73.

**VALOR:** ITEM 05 (R\$ 2,32).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/09/2024 a 10/09/2025.

**FORNECEDOR:** ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 54.858.014/0009-27.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 24,00) e ITEM 10 (R\$ 31,50).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/09/2024 a 10/09/2025.

**FORNECEDOR:** RS MED LTDA.

**CNPJ:** 03.840.189/0001-19.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 17,50) e ITEM 11 (R\$ 17,90).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 11/09/2024 a 10/09/2025.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0**, para contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas nesta licitação, para apresentarem no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2024 – PROCESSO 23.17.000004600-3**, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de veículos, com Motorista, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTES:** 2 E 4.

**VENCEDOR:** GA&PF TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

**LOTE: 1.**

**VENCEDOR:** GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**CNPJ:** 09.310.018/0001-64.

**LOTE: 3.**

**VENCEDOR:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**CNPJ:** 09.386.297/0001-40.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2024 – PROCESSO 24.0.000081673-2**, para aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**ITEM: 01.**

**VENCEDOR:** SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 46.344.050/0001-97

**ITEM: 02.**

**VENCEDOR:** FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**CNPJ:** 42.727.372/0001-64

**ITEM: 03.**

**VENCEDOR:** PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

**CNPJ:** 48.042.994/0001-35

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2024 – PROCESSO 24.0.000087937-8**, para o Registro de Preços de MATERIAL ODONTOLÓGICO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 01 de outubro de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2024 – PROCESSO 24.17.000001009-8**, para a contratação de empresa para execução de serviços continuados de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de subestações, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 26.313.393/0001-87.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2024 – PROCESSO 23.17.000004583-0**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de locação de 01 retroescavadeira sobre rodas, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), conforme especificado no Edital.

**VENCEDOR:** J F MORALES & CIA LTDA.

**CNPJ:** 00.617.437/0001-79.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000023213-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000023213-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 3.940,40, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail [ppcnt@portoalegre.rs.gov.br](mailto:ppcnt@portoalegre.rs.gov.br).

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000026105-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da

decisão proferida no Processo SEI 23.0.000026105-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 7.751,75, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000033373-5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000033373-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 14.467,20, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.0.000032905-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000032905-3 que concluiu ser devido pela interpelada ao Ente Municipal o valor de R\$ 46.928,11, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

**PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

| PROCESSO         | AUTUADO                  | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--------------------------|------------------|------------|---------|
| 22.0.000129490-7 | MARIA VIRGINIA FERNANDES | 188691           | ART. 45, I | MULTA   |

|                  |                               |        |                            |                   |
|------------------|-------------------------------|--------|----------------------------|-------------------|
|                  | CAMARGO                       |        | LEI 10605/08               | 100 UFM's         |
| 22.0.000112759-8 | CARLOS EDUARDO ASSIS DA SILVA | 386695 | ART. 45, I<br>LEI 10605/08 | MULTA<br>50 UFM's |
| 23.0.000031682-2 | AMARILDO FERNANDES CAMARGO    | 221319 | ART. 45, I<br>LEI 10605/08 | MULTA<br>50 UFM's |

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000002967-6, consideradas as tentativas inexitasas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Rosaura Maria Silveira Tavares, CPF 457.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 011/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153729, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000002791-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025296, fundamentada na Decisão Administrativa nº 037/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) a Companhia Carris Porto-Alegrense, CNPJ 92.675.255/0001-72.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 22.0.000089143-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 22.0.000089143-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Elói Soares da Silva, CPF nº 491.XXX.XXX-72.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024913, apesar de intempestivo, e no mérito, mantém a decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 6.000,00 UFMs.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 17.0.000056833-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005123, fundamentada na Decisão Administrativa nº 506/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFMs a Moyses Kelbert, CPF 000.XXX.XXX-04.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000097360-2, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA espólio de Pinheiro Wladimirsky, CPF 029.XXX.XXX-72, acerca da Decisão Administrativa nº 483/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005462, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

**PROCESSO 21.0.000129910-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000129910-4, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Memphis S/A Industrial, CNPJ nº 92.697.010/0001-46.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025122, e no mérito, julga improcedente, de modo que mantém a Decisão recorrida em sua integralidade, pela extinção da pretensão de ação punitiva eis que atingido pelo prazo prescricional, ressaltando-se a obrigação de reparação do dano ambiental causado, que deve ser quantificado pelo Setor Técnico competente da SMAMUS, oportunizando-se ao particular a celebração voluntária de TCA ou TAC, sem prejuízo quanto ao ajuizamento de ação judicial em caso de recusa ou de descumprimento do ajuste.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000113510-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000113510-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Nery Theresinha Scolari, CPF nº 006.XXX.XXX-00.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 2021300883, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 118,7810 UFMs.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000084831-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 21.0.000084831-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Tintas Kresil Ltda, CNPJ nº 92.989.219/0001-83.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1025863, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, com a aplicação da sanção administrativa de advertência.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000045341-3, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1024638, fundamentada na Decisão Administrativa nº 302/2024 do Colegiado SMAMUS.

**AUTUADO:** Execute Engenharia Ltda. - CNPJ 09.532.512/0001-73.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000042485-1, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025411, fundamentada na Decisão Administrativa nº 304/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os

prazos para apuração.

**AUTUADO:** JL Demolidora EIRELI - CNPJ 21.919.209/0001-23.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000096398-0**

**REGISTRO:** Contrato Registrado nº 91015/2024.

**DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**DOADOR:** INSTITUTO JAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.615.661/0001-48.

**OBJETO:** Fornecimento, a título gratuito, de serviços de recuperação da rede elétrica da EMEI VILA ELIZABETH, à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SMED), com Sede na Rua João Manoel, nº 90 - Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90010-03, por intermédio do ESCRITÓRIO DE RECONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA DE PORTO ALEGRE.

**VALOR:** N/A (não há valor econômico envolvido, por se tratar de contrato gratuito).

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da emissão da Ordem de Início.

**BASE LEGAL:** art. 89 e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações) e art. 538 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000104906-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024756, fundamentada na Decisão Administrativa nº 303/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Maria Francisca Schiaffino - CPF 056.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO

DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 91135/2024

PROCESSO 24.0.000059769-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ARBUSTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 36.874.740/0001-02.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 89628/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 01/07/2024, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 373.756,69 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente a supressão quantitativa dos itens identificados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 30024817. Considerando todas as supressões realizadas no Contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 13,63 % em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. A contar de 01/07/2024, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 16.094,08 (dezesesseis mil noventa e quatro reais e oito centavos), referente a acréscimo quantitativo dos itens identificados na Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 30024817. Considerando todos os acréscimos realizados no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 0,59% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**VALOR:** R\$ 2.383.854,39 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

**MODALIDADE:** DL 177/2024.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.39.33 107601 00001 00002.

**BASE LEGAL:** Art. 124, inc. I, al. "b", 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000080628-1**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MINERACAO VERA CRUZ LTDA, CNPJ nº 92.587.062/0006-74.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 91080/2024.

**OBJETO:** Aquisição de emergencial de material de construção - brita graduada para atendimento das demandas da Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, em razão da calamidade ocorrida no Município, de acordo com o Decreto Municipal nº 22.647/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 323/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601 4269 1.5.00.001000 339030.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Medida Provisória nº 1.221/2024 e os respectivos relatórios de instrução processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90477/2024**  
**PROCESSO 22.16.000021101-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 82553/2024.

**CONTRATO TERMO ADITIVO II:** 90477/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CGC, CNPJ 49.856.997/0001-75.

**OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviço para realização de Pesquisa de Origem e Destino por Entrevistas Domiciliares no Município de Porto Alegre, incluindo planejamento, tabulação, expansão, aferição e calibração das matrizes de viagens dos dados coletados nas entrevistas, utilizando recursos de *software* adequados, e também a realização das pesquisas complementares necessárias para aferição e para compreensão do padrão de deslocamentos no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 009/2022 e seus anexos, com recursos do Município.

**OBJETO DO ADITIVO:** O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, passando o término de 01/08/2024 para 01/10/2024. 1.2 - O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o término de 16/01/2025 para 17/03/2025.

**MODALIDADE:** CC 009/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos do Município.

**BASE LEGAL:** art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**ADÃO DE CASTRO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**  
**PROCESSO 24.0.000095569-4**

**ADOTANTE:** Associação Ecoville Leste, CPNJ 16.505.666/0001-31.

**OBJETO:** Adoção da Praça Sem Nome 6564 (cad. 151/09) e Praça Sem Nome 6565 (cad. 150/03), localizada no Loteamento Jardim Ecoville, Estrada João de Oliveira Remião, nº 4401, Bairro Lomba do Pinheiro.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO**  
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 24.0.000064980-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** LM SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 90061/2024.

**OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza pesada e recuperação pós-enchente, com hidrojateamento e sucção de lodo, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar de 27/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 15 da Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.

**VALOR:** R\$ 701.482,80 (setecentos e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**CONTRATO ADITIVO REGISTRADO:** 91129/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Acréscimo quantitativo, retificação da Planilha de Custos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501 002558 1.5.00.020001 33.90.39, 01502 002563 1.5.50.301001 33.90.39 e 01502 002565 1.5.00.020001 33.90.39.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**MODALIDADE:** DL 216/2024.

**BASE LEGAL:** Fundamento nos art. 124, I, "a", "b", II, "a", "b", "c", "d", art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000079694-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91111/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 39 (trinta e nove) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Vivendo e Aprendendo, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Toledo Piza, nº 1107, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000079617-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL HÍPICA EIRELI.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91054/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 60 (sessenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Cesi Júnior Zona Sul, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Zuzu Angel, nº 251, Bairro Aberta dos Morros, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000154762-3**

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC PEQUENA CASA DA CRIANÇA.

**TERMO DE PARCERIA REGISTRADO:** 88269/2024.

**OBJETO DE TERMO DE PARCERIA:** Prestação de serviço de Educação Básica para atender crianças e estudantes do Maternal ao 5º ano do Ensino Fundamental.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 91059/2024.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retificar a data do reajuste concedido à OSC Pequena Casa da Criança e incluir Dotação Orçamentária, por meio do Termo de Apostilamento registrado sob nº 89510/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.020.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.020.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento nº 010/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000079661-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADA:** Empresa CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA - ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91105/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 21 (vinte e uma) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Mimoso, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Dona Leopoldina, nº 270, Bairro São João, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO**

### **TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 21.0.000005499-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa TRANSRN TRANSPORTES LTDA.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO:** 90954/2024.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO :** Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de transporte com Motorista após a extinção do Contrato nº 70638/2019, Pregão Eletrônico nº 255/2019, Processo nº 21.0.000005499-0, que ocorreu em 21/04/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/09/2024.

**PERÍODO INDENIZADO:** 22/04/2024 a 12/06/2024.

**VALOR:** R\$ 14.942,84 (quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 24.0.000087736-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** Empresa Lisiane Aguirre Gouvea - ME.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91130/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 71 (setenta e uma) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola Cativar de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Paulino Azurenha, Bairro Partenon, nº 1472, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000087266-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** SV INCORPORADORA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 91040/2024.

**OBJETO:** Execução dos serviços de manutenção e conservação, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, para a Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, a contar de 19/08/2024, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 2.069.621,51 (dois milhões sessenta e nove mil seiscentos e vinte um reais e cinquenta e um centavos).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 320/2024

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101502-002563-33.90.39.16-1.5.00.020001 e 101502-002565-33.90.39.16-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## RETIFICAÇÃO

**RESULTADO EDITAL 011/2024**

**PROCESSO 24.0.000015473-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decisão da Comissão de Credenciamento, torna pública a retificação do resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 011/2024, divulgada na Edição nº 7300, de 05 de julho de 2024, a fim de incluir a CRECHE GIRAFINHA TRAVESSA, CNPJ Nº 31.437/0001-04. O deferimento do credenciamento das instituições listadas abaixo mantém-se a contar da data da primeira publicação.

| Instituição  | CNPJ               | Resultado |
|--|--------------------|-----------|
| ESCOLA GIRAFINHA LTDA ME - Creche Girafinha Travessa                     | 31.437.407/0001-04 | deferido  |
| ESCOLA INFANTIL GIRAFINHA TRAVESSA LTDA - Creche Girafinha Travessa - CB | 91.622.134/0001-08 | deferido  |
| ODETE TEREZINHA BUENO CARVALHO - EEI Cantinho do Céu                     | 07.586.450/0001-57 | deferido  |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO FELIZ LTDA - EEI Recanto Feliz       | 02.171516/0001-24  | deferido  |
| CENTRO INFANTIL RECANTO MIMOSO LTDA - ME - EEI Recanto Mimoso            | 87.129.250/0001-04 | deferido  |
| ELIETE ALVES MATHIAS- ME - EEI Educar Criança e cia                      | 91.255.398/0001-62 | deferido  |
|  |                    |           |

|   |                    |          |
|---|--------------------|----------|
| ESCOLA INFANTIL VIVENDO E APRENDENDO LTDA - EEI Vivendo e aprendendo LTDA | 41.974.058/0001-13 | deferido |
| LISIANE AGUIRRE GOUVEA - ME - EEI Cativar                                 | 13.877.742/0001-41 | deferido |
| CLAUDIA ARACY MACHADO ME - EEI Construir Zona Sul                         | 28.780.071/0001-73 | deferido |
| LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EEI Banana Nanika                        | 44.521.841/0001-10 | deferido |

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000079650-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

**CONTRATADA:** Empresa ODETE TEREZINHA BUENO CARVALHO.

**CONTRATO REGISTRADO:** 90840/2024.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a oferta de até 40 (quarenta) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Cantinho do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Antônio de Carvalho, nº 1451, Bairro Jardim Carvalho, no Município de Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** O valor mensal de R\$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.90.39 1.5.00.020001.

**MODALIDADE:** Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Gestão Tesouro.

**BASE LEGAL:** Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 22.0.000141618-2**

**CONTRATANTE:** Conselho Escolar da EMEF Porto Novo.

**CONTRATADA:** AJR Serviços Eletrônicos.

**CONTRATO REGISTRADO:** Nº 91107/2024.

**OBJETO:** Instalação de 27 aparelhos de ares-condicionados na EMEF Porto Novo, bem como a adequação da infraestrutura elétrica na escola.

**VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 06/09/2024.

**VALOR:** R\$ 107.082,24.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002563 33.50.43.09 1.5.00.020001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e IN Conjunta CGM e SMED 002/2024.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**CAROLINA DE CAMPOS DERÓS**, Diretora da EMEF Porto Novo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE DISPENSA 360/2024

PROCESSO 23.0.000161450-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** SOCIEDADE CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TIARAYU.

**CNPJ:** 87.107.199/0001-30.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do projeto/atividade reforma parcial da estrutura do telhado e isolamento acústico de sua sede e reformas necessárias para o atendimento ao PPCI, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto/atividade mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva nº 725/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 725/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.335043-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EDITAL DE JUSTIFICATIVA

DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA

DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024, para a execução de Projetos à Diretoria de Patrimônio e Memória desta Secretaria.

| Entidade                                       | Emenda   | Valor         | Obra/Ação   | Proc. Termo Fomento |
|--|----------|---------------|---|---------------------|
| Sociedade Centro de Tradições Gaúchas Inhandui | 751/2024 | R\$ 30.000,00 | Repasso de recurso financeiro destinado a investimento em modernização do espaço cultural | 23.0.000161434-7    |

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Diretoria de Patrimônio e Memória da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (DPM/SMCEC), para os endereços eletrônicos [memoria@portoalegre.rs.gov.br](mailto:memoria@portoalegre.rs.gov.br) e [juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br](mailto:juliana.wagner@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE DISPENSA 314/2024**

**PROCESSO 24.0.000009678-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** SOC BENEFC RECREAT CULT ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS VL MAPA.

**CNPJ:** 00.409.198/0001-61.

**OBJETO:** Repasse destinado a subvenção de Projeto Cultural de Oficinas do Carnaval.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 em duas parcelas de R\$ 75.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 101001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2585.33.50.43.07-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000102392-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 91033/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** BANDEIRA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 92.341.262/0001-38.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de locação de veículo Van tipo Furgão fechado, veículo para 03 pessoas incluindo o Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 191/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/09/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/09/2024 até 05/09/2025.

**VALOR:** R\$ 11.558,66.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004016.33903904.1600502101-4502.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.000033501-4**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 76.565/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90206/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

**OBJETO DO 10º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na inclusão da Portaria GM/MS nº 4.364/2024 (29353071), que habilita leitos da Unidade Coronariana - UCO, estabelecendo recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde do Grupo de Atenção Especializada, a incorporar o limite MAC do Município de Porto Alegre, em consonância com Resolução CIB/RS nº 602/2023 (29620336).

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 30 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** O valor ordinário máximo do Contrato passa de R\$ 18.406.915,81 (dezoito milhões quatrocentos e seis mil novecentos e quinze reais e oitenta e um centavos) para R\$ 18.450.715,81 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, 116, *caput* e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 22.0.000043885-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.681/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.125/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Global Med Serviços em Saúde Ltda.

**CNPJ:** 23.870.217/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços médicos para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, na especialidade de Medicina Intensiva.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** A contar de 13/04/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 3,9256%, referente à competência de abril/2023 a março/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 183.738,24 (cento e oitenta e três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 673/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de maio de 2023 a 17 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 17 de maio de 2025.

**VALOR:** A contar de 13/04/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 4.870.938,24 (quatro milhões oitocentos e setenta mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161644-7

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.122/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**CNPJ:** 88.630.413/0002-81.

**OBJETO:** Melhorias na estrutura interna e de acessibilidade do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30138129, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 383/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de setembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 060/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 183.827,50 (cento e oitenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004047 1.5.00.040.001 44.50.42.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

| Nº da Emenda | Nº da Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              |
|--------------|-----------------------|----------------|------------------|
| 307/2024     | 424/2024              | R\$ 300.000,00 | 23.0.000161658-7 |

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000111593-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.683/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 91.023/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Philips Medical Systems Ltda.

**CNPJ:** 58.295.213/0023-83.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva necessários ao correto funcionamento dos seguintes equipamentos:

Tomógrafo Computadorizado PHILIPS, MODELO CT0899, Brilliance CT 64 Channel, patrimônio nº 740.980, número de série 95.920, assim como em todos os seus periféricos. Para este equipamento, está contemplado o fornecimento de peças e de componentes de reposição.

Estação de trabalho, MODELO EV0751, Extended Brilliance Workspace, assim como em todos os seus periféricos.

Está incluída no Contrato toda e qualquer substituição de peças e componentes que sejam necessárias ao perfeito funcionamento do Tomógrafo Computadorizado PHILIPS, MODELO CT0899, inclusive Tubos de Raios-X.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice IPCA, para o período de 09/2023 a 08/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 672/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 530.564,64 (quinhentos e trinta mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 PROCESSO 24.10.000006962-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2024 – PROCESSO 24.10.000006962-8** – Materiais diversos acondicionamento, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de setembro de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2024 PROCESSO 24.10.000004268-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Material Hidráulico e Sanitário.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01, 02, 06, 07, 08, 10 E 15.**

**EMPRESA:** NAVODAP - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 3.550,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 445,00.

**ITENS 04 E 05.**

**EMPRESA:** SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 1384,65.

**ITENS 12, 13, 14, 16 E 18.**

**EMPRESA:** D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 37.671,70.

**ITEM 11.**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.750,00.

**ITENS 09 E 17:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 118/2024**

**PROCESSO 24.10.000006902-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Extremidade ferro dúctil.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITENS 01, 02, 04 E 06.**

**EMPRESA:** TUBCON TUBOS E CONEXÕES, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 91.217,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 10.796,00.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** NELIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 10.800,00.

**ITENS 03 E 08: FRACASSADOS**

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 108/2024**

**PROCESSO 24.10.000006803-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 03, 04, 05 E 06.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 18.531,40.

**ITENS 02, 07, 08 E 09.**

**EMPRESA:** S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 4.671,18.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EDITAL 014/2024**

**EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO**

**PROCESSO 20.17.000002501-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar N.º 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as Decisões Administrativas nos Processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da Multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para [colegiado@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:colegiado@dmlu.prefpoa.com.br), ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por *WhatsApp*, (51) 9 9600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em Dívida Ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | AUTUADO | CPF/CNPJ | DECISÃO |
|----------|------------------|-------------------|---------|----------|---------|
|----------|------------------|-------------------|---------|----------|---------|

|                   | Nº     | VIOLADO  |  |                    | ADMINISTRATIVA  |
|-------------------|--------|--|--|--------------------|---|
| 18.17.000002578-5 | 100465 | Lei Complementar 728/2014, Art. 17, I, Art. 19, I.                                     | Mark Hamburgueria LTDA                 | 21.053.633/0001-38 | Defesa Administrativa indeferida por intempestividade. Multa de 900 UFMs. |
| 18.17.000004759-2 | 105135 | Lei Complementar 728/2014, Art. 8º, 2, Art. 19, I, § único, Art. 52, II, III, § único. | Condomínio The Plaza Residence         | 04.540.700/0001-20 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 900 UFMs.                      |
| 18.17.000006166-8 | 101672 | Lei Complementar 728/2014, Art. 33, § 3º e § 6º, Art. 48, Art. 52, IV.                 | Genuíno Pedro Moser e CIA LTDA EMBAPEL | 92.393.347/0001-60 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 1.440 UFMs.                    |
| 19.17.000000146-6 | 101800 | Lei Complementar 728/2014, Art. 17, I, Art. 19, I, Art. 48 e Art. 52, II, III.         | Clínica São Lucas                      | 89.545.560/0001-35 | Defesa Administrativa indeferida. Multa de 900 UFMs.                      |

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

#### MULTA

**PROCESSO 24.15.000004996-8**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** ADEJOR DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.061.219/0001-51.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 345/2023 - SEI -23.0.000084594-9 - 26659205 - DANFE 17900, NE 1370/2024.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 18,22.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161282-4

**TERMO DE FOMENTO:** FASC Contrato Registrado nº 416/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSPD - Centro de Promoção da Infância e Juventude/ CPIJ.

**CNPJ DA OSC:** 92.726.819/0006-63.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 809/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 12/09/2024).

**VALOR:** R\$ 100.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL

DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000024073-8

**OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 23/09/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO

DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 24.16.000018570-2, concernente a violações da Cláusula Décima, itens 10.2.1, do Contrato 004/2024, considerando as informações presentes nos Autos e a ausência de Defesa Prévia, Notifica a Aplicação da Penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, item 11.1, inc. I, e fundamentada nos artigos 241, inciso I, do RILC da EPTC e 83, inciso I, da Lei 13.303/16, a ser aplicada à empresa D.A. GIROTTO LTDA., CNPJ 48.068.603/0001-51. Terá a empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Notificação, para interpor Recurso Administrativo.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Gerente Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 24.12.000001183-7**

**PROCESSO 24.12.000001183-7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Banda Larga Móvel, Roteador *Wi-Fi* 5G e *Chip* Banda Larga Móvel 100G.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.616,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e Diretriz sobre Compras e Licitações durante Situação de Calamidade e Assuntos Afins da PROCEMPA.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.

### **ERRATA**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO 24.12.000000807-0**

**PROCESSO 24.12.000000807-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA, Edição 7348, divulgada em 11/09/2024.

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** PALCO GESTÃO EDUCACIONAL LTDA.

**CNPJ:** 33.475.546/0001-58.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviço de Assessoria da Gestão Estratégica de RH.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 10/09/2024 a 09/03/2024.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 10/09/2024 a 09/03/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

**VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo Interino.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)